



**CHAMADA PÚBLICA Nº 33/2024. PROGRAMA MULHERES MIL/PROEX/IFG -VAGAS
REMANESCENTES NO IFG - CAMPUS SENADOR CANEDO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) — Câmpus Senador Canedo, junto ao Programa Mulheres Mil, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas inscrições, no período de 16/12/2024 a 20/12/2024, para o Curso de Cuidadora de Idosos(as) no Câmpus Senador Canedo.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Considerando realização das etapas de: inscrição, participação em palestra e preenchimento da ficha de matrícula após a aula inaugural, em atendimento a Chamada Pública no 27/2024 - PROGRAMA MULHERES MIL/PROEX/IFG.

1.2. Considerando que não houve o preenchimento do total de 41 vagas disponibilizadas.

1.3. Será disponibilizado o preenchimento de 20 vagas remanescentes para o Curso de Cuidadora de Idosos(as), para a complementação das vagas, por ordem de chegada no IFG Câmpus Senador Canedo, no período de 16/12/2024 a 20/12/2024, até completar a quantidade de vagas e lista de espera.

2. DAS VAGAS

2.1. Será disponibilizado o seguinte quantitativo de vagas remanescentes para o Curso de Cuidadora de Idosos(as), IFG/Câmpus Senador Canedo, conforme tabela a seguir:

Câmpus	Ação de Extensão	Vagas
Senador Canedo	Curso de Cuidadora de Idosos(as)	20

2.1.1. As inscrições que ultrapassarem o número de vagas disponibilizadas nesta chamada pública, comporão a Lista de Espera do curso que se iniciará em 21 de janeiro de 2025.

2.2. A aluna receberá 4 (quatro) parcelas da bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao longo do primeiro semestre de 2025, período em que realizará o curso, mediante comprovação de sua frequência no curso.

3. DOS REQUISITOS

CURSO	REQUISITOS	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO E DURAÇÃO
Curso de Cuidadora de Idosos(as)	Ser do gênero feminino (cis ou trans); Ter no mínimo 18 anos; Possuir Ensino fundamental II completo (ou antigas 5ª ou 8ª séries do 1º grau);	Presencial	160 horas	Turno: Noturno Horário das aulas: das 18:00hs às 22:00hs. Início do curso: 21/01/2025

				Término do curso: Maio
--	--	--	--	---------------------------

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão efetuadas pela candidata, presencialmente, na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/Câmpus Senador Canedo, às 08:00hs às 12:00hs dos dias 16/12/2024 a 20/12/2024, por ordem de chegada, até o preenchimento total das vagas (vagas complementares e lista de espera).

4.2 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original, que será devidamente copiada e tais cópias comporá a documentação da matriculada, que ficará retida na GEPEX do IFG Câmpus Senador Canedo. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Ficha de Inscrição (será preenchida no ato da matrícula);

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. Comprovante de endereço atualizado com CEP;

V. Comprovante de Conclusão do Ensino fundamental II completo (ou antigas 5ª ou 8ª séries do 1º grau);

VI. Comprovante de conta-bancária.

4.3 As matrículas em cursos de extensão não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

5. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O IFG - Câmpus Senador Canedo não se responsabilizará por solicitação de matrícula não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5.2. É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da matrícula.

5.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedeçam às determinações contidas nessa chamada pública ou que contenham informações falsas.

5.4 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG - Câmpus Senador Canedo.

5.5 Os casos omissos, não previstos nesta chamada pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG - Câmpus Senador Canedo, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

Goiânia, 10 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Willian Batista dos Santos

Pró-Reitor de Extensão do IFG

(assinado eletronicamente)

Kaithy das Chagas Oliveira

Coordenadora do Programa Mulheres Mil no âmbito do IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kaithy das Chagas Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/12/2024 16:57:23.
- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX**, em 10/12/2024 16:48:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597576

Código de Autenticação: 6e3583813a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)